



PROJETO DE LEI N.º 554/00  
433/00

**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**LEI N.º 5.045, DE 20 DE ABRIL DE 2.000.**

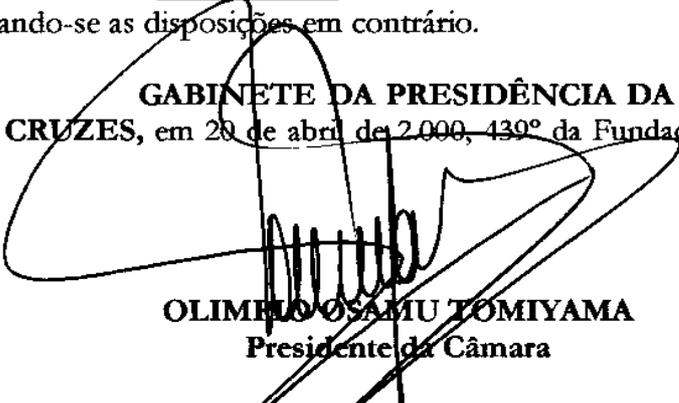
**(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se “**RUA DR. DIOSCÓRIDES MARCONDES DOS SANTOS FREIRE**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua “Palmeira”, localizada no Jardim Esperança, e que tem início na Rua Anna Machado da Costa Neves e término na Rua Expedicionário Francisco Antonio de Oliveira, código de logradouro n° 010011-0.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 20 de abril de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 20 de abril de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)**